

## PROCON LONDRINA DA DICAS PARA COMPRA NO DIA DAS MÃES

No segundo domingo de maio, comemora-se o dia das Mães, e nesta data especial é normal que as pessoas vão ao comércio para presentear-las. Assim, o Procon Londrina orienta os Consumidores, ajudando em suas escolhas e evitando possíveis problemas.

O primeiro passo é realizar uma pesquisa de preços. De acordo com o Coordenador do Procon Londrina, Gustavo Richa "a velha e boa premissa da pesquisa vale muito a pena, pois temos uma grande variedade de lojas e comércio em Londrina, possibilitando encontrar produtos semelhantes com grande variação de preços".

Apos efetivar a compra, sempre exija Nota Fiscal, pois ela é o comprovante de sua compra realizada, possibilitando também ao consumidor de usufruir de seus Direitos em caso do produto apresentar qualquer tipo de problema.

Questione no momento da compra se é possível trocar o produto, pois a loja não tem o dever imediato de trocar qualquer mercadoria se não apresentar problemas, mesmo que seja objeto de presente.

No restaurante, o pagamento da taxa de serviço, os conhecidos 10% sobre o valor total da conta, é opcional, e o preço do *couvert* precisa ser informado previamente, caso contrário não é permitido fazer a cobrança.

Se o Consumidor optar fazer a compra pela internet, leia atentamente os critérios para aquisição do produto, como características, formas de pagamento e, especialmente, o prazo de entrega, já que o Dia das Mães já se aproxima. Para as modalidades de compra fora do estabelecimento, existe o prazo de arrependimento de 7 dias a partir do recebimento do produto, de acordo com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Em caso de o Consumidor comprar um produto e o mesmo vier a apresentar problemas, a primeira providencia a ser tomada é procurar o lojista ou o fabricante do produto, informando sobre o ocorrido. A responsabilidade pelo produto que apresentar problemas, é de ambos.

Os Fornecedores (fabricantes e lojistas), tem o prazo de 30 dias para sanar o problema do produto. Em caso de não ser respeitado este prazo, o consumidor tem o direito de optar pela substituição do produto por outro da mesma espécie, ou pela restituição da quantia paga, monetariamente atualizada.

Em caso de qualquer duvida, o Procon Londrina esta a disposição para atendimento, tanto pessoalmente, na Rua Mato Grosso, 299 ou pelo telefone 151.